



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VII | Edição eletrônica nº 1608 | Quinta-feira, 10 de outubro de 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Desenvolvimento.....	04
Gabinete.....	01	Diretoria de Trânsito.....	05
Secretaria de Administração	02	Secretaria de Finanças.....	08
Divisão de Licitação.....	02	Divisão de Fiscalização.....	08
Divisão de Recursos Humanos.....	03	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	09
Secretaria de Assistência Social.....	04		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 178, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Decreto Municipal nº 50, de 22 de março de 2019;

DECRETA

Art. 1º. Os §§ 6º e 7º do art. 3º do Decreto Municipal nº 50, de 22 de março de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º. ...
(...)”*

§ 6º. Quando da não contemplação do Produto/Serviço no banco de preços/central de preços serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média aritmética simples de todos os preços obtidos na pesquisa de preços, independentemente de qual das formas contidas nos incisos I a IX do caput deste artigo se utilizou para a sua apuração, inclusive aqueles apresentados por fornecedores na forma do inciso IX, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados, devendo ser justificado pelo servidor competente quando houver tal desconsideração de preços observando o percentual do art. 4º-A deste Decreto.

§ 7º. Nos casos em que, para a formação do preço, apenas sejam utilizadas cotações oriundas do inciso IX do art. 3º deste Decreto, o preço máximo a ser fixado no certame licitatório corresponderá ao valor mínimo encontrado.”

Art. 2º. Fica acrescido o 4º-A ao Decreto Municipal nº 50, de 22 de março de 2019, com a seguinte redação:

“4º-A. Será considerada inexequível ou excessivamente elevada a pesquisa de mercado cujo valor seja superior a 50% (cinquenta por cento) da média aritmética simples de todas as cotações feitas.

Parágrafo único. Após a exclusão da pesquisa de mercado inexequível ou excessivamente elevada será realizada somente uma nova média aritmética simples para se chegar ao valor definitivo para o certame.”

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 7 de outubro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 179, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando que nos termos do art. 274 da Lei Municipal nº 1.267/1990 no dia 28 de outubro comemora-se o dia do Servidor Público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais o dia 28 de outubro de 2019, em comemoração ao dia do Servidor Público.

Art. 2º. Será exceção à declaração contida nos artigos 1º:

I – para a Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno (UPA 24h), que atenderá normalmente;

II – para a Farmácia do Setor 04 (Avenida Piauí, nº 236), que atenderá normalmente nos horários definidos pela Secretaria Municipal de Saúde;

III – para as atividades das Escolas Municipais, dos Centros Municipais de Educação Infantil e do transporte escolar, devendo cumprir o calendário escolar previamente definido.

Art. 3º. Existindo necessidade emergencial poderão ser convocados para trabalhar, no dia indicado no art. 1º deste Decreto, tantos servidores quanto necessários para o fiel cumprimento das obrigações de prestação de serviços públicos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 8 de outubro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

LEI Nº 5.084, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a afetação do imóvel público identificado como data nº 02 da quadra nº 47-AA da Zona 03.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. A data nº 02 da quadra nº 47-AA da Zona 03, situada no perímetro urbano deste Município, com área de 1.062,38 m² e divisas e confrontações descritas na matrícula nº 33.909 do Registro de Imóveis 2º Ofício de Cianorte, que integra o patrimônio público do Município de Cianorte, passa a ter sua destinação alterada para bem de uso comum do povo, passando a ser afetada como praça.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 8 de outubro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Concorrência Pública nº 006/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 13 de Novembro de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, Concorrência Pública, tipo maior oferta. Objeto: Alienação de lotes de terras localizadas no Parque Industrial e Comercial Abrão Nacle. Valor referência: R\$ 2.178.147,60 (dois milhões, cento e setenta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos). Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209. Cianorte, 9 de Outubro de 2019.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 191/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14h30min do dia 24 de outubro de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa para confecção de placas, totens, adesivos e correlatos para as diversas secretarias do Município de Cianorte.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 9 de Outubro de 2019.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

**ANULAÇÃO DA SESSÃO RELATIVA A FASE DE HABILITAÇÃO DA
ATA 214/2019**

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2019 - Aquisição de tintas e materiais de pintura para manutenção das Secretarias em Geral.

O Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 64/2019, de 09 de Maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, informa a **anulação** da sessão de abertura em que apurou-se a documentação de habilitação ocorrida em 25/09/2019, haja vista que posteriormente fora verificado vício na certidão municipal apresentada pela empresa MAIS COR COMERCIO DE TINTAS LTDA ME.

Desse modo, ficam os interessados **NOTIFICADOS** a comparecerem na nova sessão no dia **15/10/2019** às **09:00** horas.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Outubro de 2019.

Leandro Folador
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTINUIDADE DO CERTAME

Objeto: Contratação de empresa para execução de 2ª Etapa do Centro Cultural no município de Cianorte-PR.

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 65/2019, de 07 de Maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, convoca os participantes julgados habilitados para continuidade do certame concernente ao Edital de Licitação nº 16/2019, modalidade Tomada de Preços.

Desse modo, estando exausto o prazo recursal determinado pelo Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 sem a manifestação de recurso, NOTIFICO os interessados para CONTINUIDADE do certame com a abertura da proposta de preços a ser realizada no dia 15/10/2019 às 14:30 horas.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Outubro de 2019.

Leandro Folador
Presidente

QUARTO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1176/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA AUERBACH – ME & AUERBACH LTDA ME ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 330/2016.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

AUERBACH & AUERBACH LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rua Primavera, 111, Residencial Veneza, CEP 87203-020, telefone (44) 9805-6723, inscrita no CNPJ sob nº 17.257.093/0001-37, neste ato representada pelo **Sr. Leandro Cristiano Auerbach**, portador da Cédula de Identidade 9.461.637-9 e do CPF 050.847.869-35, residente e domiciliado em Cianorte/Paraná.

Cláusula Primeira:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 16/10/2020.

1.2 Reajusta-se o valor unitário a partir de 16/10/19, conforme tabela abaixo:

1.3 Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 85.123,08 (oitenta e cinco mil e cento e vinte e três reais e oito centavos) passando a ter o valor total de R\$ 304.997,14 (trezentos e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais e quatorze centavos).

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor reajustado	Acrescimo
1	12 meses	SVC	contratação de empresa para fornecer 01 funcionário devidamente qualificado para prestação de serviços técnicos profissionais na área de preparação de refeições (cozinheiro (a) e limpeza geral do refeitório (chão, móveis, vidros e cortinas), do quartel do corpo de bombeiros de Cianorte.	R\$ 3.463,33	R\$ 3.580,45	R\$ 42.965,40
2	12 meses	SVC	contratação de empresa para fornecer 01 funcionário devidamente qualificado para prestação de serviços de limpeza e/ou lavar o chão, móveis, vidros, cortinas e banheiros das dependências do quartel do corpo de bombeiros de Cianorte, exceto cozinha e refeitório.	R\$ 3.398,22	R\$ 3.513,14	R\$ 42.157,68

Cláusula Terceira:

Dotação orçamentária:

07.06.6.182.6.2.43 – Apoio a execução dos serviços de bombeiros – 3.3.90.39 – fonte 3515. (326)

Cláusula Quarta:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de outubro de 2019.

Leandro Cristiano Auerbach

AUERBACH – ME & AUERBACH LTDA ME

Contratada

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito Municipal

Contratante

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
QUINTO TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 941/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA INVOLÁVEL CIANORTE LTDA - EPP, ORIUNDO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2017.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

INVOLÁVEL CIANORTE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado,



com sede à Av. Mato Grosso, 1459, Zona 2, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.200-300, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.514.651/0001-50, telefone (44) 3637-3000, neste ato representado por seu procurador, o Sr. **Edir Bertulini**, portador da Cédula de Identidade 3.463.032-5 e do CPF 648.879.369-15, residente e domiciliado em Cianorte/Paraná.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar um ponto no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Cianorte a partir de 30/09/2019, conforme tabela abaixo:

Item	Qtd	Unid.	Descrição - LOTE ÚNICO	Valor reajustado	Valor Total
1	10	Men	Monitoramento eletrônico 24 horas através de sistema "via rádio frequência", conforme ANEXO X do processo.	239,56	2.395,60

Cláusula Segunda:

Acrescenta-se ao contrato o valor de **R\$ 2.395,60** (dois mil e trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), ficando o contrato com o valor total do contrato passa a ser de **R\$ 562.615,78** (quinhentos e sessenta e dois mil e seiscentos e quinze reais e setenta e oito centavos).

Cláusula Terceira:

Dotação orçamentária:

13.001.08.24400192098339039 – Manutenção da Gestão do SUAS fonte 1000 (809)

Cláusula Quarta:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 07 de outubro de 2019.

Edir Bertulini

INVIOVÁVEL CIANORTE LTDA - EPP
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno

PREFEITO
Contratante

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1301/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA **SERRANO, PAGLIA E CIA LTDA**, ORIUNDO DA Concorrência Pública Nº 05/2018.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. **Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

SERRANO, PAGLIA E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santa Catarina Nº 690B, Centro, CEP 86.960-000, na cidade de Barbosa Ferraz, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.191.400/0001-27, telefone (44)3275-1485, (44)99951-7101, Email: serranoeng@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **Alisson Rosa Paglia**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.801.913-8/SSP/PR e do CPF nº 078.907.859-76, CREA: 137104/D, residente e domiciliado em Maringá/PR.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto, acrescentar o valor de R\$ 51.036,71 (cinquenta e um mil e trinta e seis reais e setenta e um centavos), referente a adequações na obra. Desta forma o contrato passa a ter o valor total de R\$ 960.198,08 (novecentos e sessenta mil e cento e noventa e oito reais e oito centavos).

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária: 08.002.10.301.0007.1.023 – Div básica de saúde – obras e instalações 449051 fonte 303

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 de outubro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito
Contratante

Alisson Rosa Paglia

SERRANO, PAGLIA E CIA LTDA
Contratada

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1301/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA **SERRANO, PAGLIA E CIA LTDA**, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2018.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. **Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

SERRANO, PAGLIA E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com

sede à Rua Santa Catarina Nº 690B, Centro, CEP 86.960-000, na cidade de Barbosa Ferraz, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.191.400/0001-27, telefone (44)3275-1485, (44)99951-7101, Email: serranoeng@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **Alisson Rosa Paglia**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.801.913-8/SSP/PR e do CPF nº 078.907.859-76, CREA: 137104/D, residente e domiciliado em Maringá/PR.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto, a supressão do valor de R\$ 17.452,98 (dezesete mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos), referente a adequações na obra. Desta forma o contrato passa a ter o valor total de R\$ 942.745,10 (novecentos e quarenta e dois mil e setecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).

Cláusula Segunda:

Dotação orçamentária: 08.002.10.301.0007.1.023 – Div básica de saúde – obras e instalações 449051 fonte 303

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 de outubro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito
Contratante

Alisson Rosa Pa

SERRANO, PAGLIA E CIA LTDA
Contratada

Div. de Recursos Humanos**MUNICÍPIO DE CIANORTE****ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 1076/2019-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2017, de 27 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a redação do Artigo 1º da Portaria nº 833/2019 SEC/ADM, de 25 de Julho de 2019 (Publicada na Edição nº 1557 no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cianorte, em 02/08/2019), o qual passa a vigorar conforme segue abaixo:

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **ARIDÁ ROSENDO DA SILVA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, no período de **01/08/2019 a 04/10/2019**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, para atendimento como **Professor de Apoio a Comunicação Alternativa - PAC**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da supracitada Portaria nº 833/2019-SEC/ADM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Outubro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE**ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 1077/2019-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 17541, de 08/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **TALITA PRADO DE GODOY BONGIORNO**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 02/02/2014 a 01/02/2019, no período de **01/10/2019 a 29/12/2019**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Outubro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1078/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Estágio Probatório autos nº 205/2016, 067/2016, 204/2016

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, concedendo-lhe a estabilidade no serviço público, no seu respectivo cargo de provimento efetivo,

Helena Silvestre Yassoyama	Auxiliar de Serviços II	A partir de 03/10/2019
Natalia Belinato Marques Silva	Auxiliar de Serviços II	A partir de 02/10/2019
Noemia Pio de Lima	Auxiliar de Serviços II	A partir de 03/10/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Outubro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1079/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito de **DANIEL MACEDO DE OLIVEIRA**, classificado em 03º (terceiro) lugar, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Setor Seis Conjuntos** no Concurso Público - Emprego Público regulamentado pelo Edital n.º 002/2018, de 14 de Agosto de 2018, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 1599, de 30 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria

entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Outubro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Stephanie Mariane Freitas Piveta
Conselheira Não Governamental

Fernando Oswaldo Ribeiro
Conselheiro Governamental

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Cianorte, através de sua Comissão Eleitoral para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar 2020-2023, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10 e pelo art. 7º da Resolução do CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar,

Considerando que o art. 7º, § 1º, letra “c”, da Resolução do CONANDA nº 170/14, dispõe que à Comissão Eleitoral do CMDCA cabe definir as condutas permitidas e vedadas aos(as) candidatos(as) a membros do Conselho Tutelar;

Considerando, ainda, que o art. 11, § 6º, incisos III e IX, da Resolução do CONANDA nº 170/14, aponta também ser atribuição da Comissão Eleitoral do CMDCA, analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação, bem como resolver os casos omissos,

Considerando o Art. 29, § 1º, da Lei Municipal nº 3.467/10, que preconiza que em caso de propaganda abusiva, vedada ou proibida, a Comissão Eleitoral de ofício ou a requerimento do Ministério Público, providenciará a imediata instauração de procedimento administrativo investigatório específico,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar procedimento administrativo investigatório específico para averiguar acerca da denúncia de condutas irregulares no dia da votação protocolada junto à Secretaria do CMDCA.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 09 de outubro de 2019.

Marcilene Beatriz Hipólito de Castro
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Stephanie Mariane Freitas Piveta
Conselheira Não Governamental

Fernando Oswaldo Ribeiro
Conselheiro Governamental

Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Cianorte, através de sua Comissão Eleitoral para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar 2020-2023, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10 e pelo art. 7º da Resolução do CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar,

Considerando, ainda, que o art. 11, § 6º, incisos III e IX, da Resolução do CONANDA nº 170/14, aponta também ser atribuição da Comissão Eleitoral do CMDCA, analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação, bem como resolver os casos omissos,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar procedimento administrativo investigatório específico para averiguar acerca de anormalidades no pleito quanto aos eleitores do Município que não puderam votar.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Cianorte, 09 de outubro de 2019.

Marcilene Beatriz Hipólito de Castro
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Secretaria de Desenvolvimento

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Município de Cianorte, CNPJ nº 76.309.806/0001-28 torna público, que recebeu do IAP-Instituto Ambiental do Paraná, a Licença Prévia nº 168275, com validade até 07/09/2025, para o Loteamento Industrial Pedro Coelho Pedroche, Lote nº 871-A e 872-A-R-A, Gleba Patrimônio Cianorte, município de Cianorte-Pr.



Diretoria de Trânsito

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 21/11/2019.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAR8482	275050S000004045	29/09/2019	60503
AAV3322	275050S000004103	30/09/2019	60503
AA4Y4F90	275050S000004100	30/09/2019	60503
ABM7B38	275050S000003976	27/09/2019	60503
ABO5623	275050S000004119	01/10/2019	60503
ABX3530	275050S000004196	03/10/2019	60503
ABX3530	275050S000004185	02/10/2019	60503
ACL8193	275050S000004154	02/10/2019	60503
AEC3281	275050S000003990	27/09/2019	60503
AED7842	275050S000004038	29/09/2019	60503
AER9722	275050S000004132	01/10/2019	60503
AEW8940	275050S000004139	01/10/2019	60503
AEY3472	275050S000004042	29/09/2019	60503
AF A9963	275050S000004041	29/09/2019	60503
AFF7127	275050S000004130	01/10/2019	60503
AFH9399	275050S000004018	28/09/2019	60503
AFS9192	275050S000003981	27/09/2019	60503
AGD8481	275050S000004093	30/09/2019	60503
AGJ9777	275050S000004129	01/10/2019	60503
AGQ4172	275050S000004120	01/10/2019	60503
AGW3A18	275050S000003993	28/09/2019	60503
AHABA13	275050S000004075	29/09/2019	60503
AHG4747	275050S000003965	27/09/2019	60503
AHU1208	275050S000004088	30/09/2019	60503
AIC8066	275050S000003997	28/09/2019	60503
AIJ1703	275050S000004071	29/09/2019	60503
AIT4447	275050S000004135	01/10/2019	60503
AIX7462	275050S000004077	29/09/2019	60503
AJL6270	275050S000003961	27/09/2019	60503
AJX9794	275050S000004070	29/09/2019	60503
AKD8540	275050S000004050	29/09/2019	60503
AKF7958	275050S000004126	01/10/2019	56732
AKN0226	275050S000004047	29/09/2019	60503
AKN2611	275050S000004108	30/09/2019	60503
AKQ9G60	275050S000004175	02/10/2019	60503
AKR2617	275050S000004158	02/10/2019	60503
AKZ4204	275050S000003958	27/09/2019	60503
ALD2571	275050S000004023	28/09/2019	60503

Emitido em: 10/10/2019 08:19

Página: 1 de 7

Desenvolvido pela Celepar



ALH1396	275050S000004010	28/09/2019	60503
ALM5516	275050S000004134	01/10/2019	60503
ALU7173	275050S000004062	29/09/2019	60503
ALW1675	275050S000003996	28/09/2019	60503
ALW8C68	275050S000004034	29/09/2019	60503
AMF8078	275050S000004193	03/10/2019	60503
AMG0144	275050S000004097	30/09/2019	60503
AMG8678	275050S000004186	02/10/2019	60503
AML3683	275050S000003936	26/09/2019	60503
AMN2321	275050S000004197	03/10/2019	60503
AMW6G50	275050S000004194	03/10/2019	60503
ANB6A39	275050S000004059	29/09/2019	60503
ANF2670	275050S000003949	26/09/2019	60503
ANK2978	275050S000004079	29/09/2019	60503
AN07B69	275050S000004037	29/09/2019	60503
AN07B69	275050S000004030	29/09/2019	60503
ANV2479	275050S000004105	30/09/2019	60503
ANZ5279	275050S000003941	26/09/2019	60503
AOP0F54	275050S000003940	26/09/2019	60503
AOP7029	275050S000004082	30/09/2019	60503
AOT0847	275050S000004151	02/10/2019	60503
AOZ6H20	275050S000004123	01/10/2019	60503
APQ4317	275050S000004127	01/10/2019	60503
APP6293	275050S000004110	30/09/2019	60503
APQ4851	275050S000004092	30/09/2019	60503
APR2338	275050S000003992	27/09/2019	60503
APT3089	275050S000004128	01/10/2019	60503
APV7049	275050S000004009	28/09/2019	60503
AQB7273	275050S000004138	01/10/2019	56732
AQE2555	275050S000004131	01/10/2019	60503
AQG0410	275050S000003954	26/09/2019	60503
AQJ6620	275050S000004096	30/09/2019	60503
AQN1C51	275050S000004011	28/09/2019	60503
AQN1C51	275050S000004043	29/09/2019	60503
AQP8G90	275050S000003998	28/09/2019	60503
AQT6521	275050S000004179	02/10/2019	60503
AQT8E92	275050S000004021	28/09/2019	60503
AQW1788	275050S000004076	29/09/2019	60503
AQY7658	275050S000003934	26/09/2019	60503
ARA3743	275050S000004177	02/10/2019	60503
ARA3H13	275050S000003991	27/09/2019	60503
ARF5604	275050S000004133	01/10/2019	60503

Emitido em: 10/10/2019 08:19

Página: 2 de 7

Desenvolvido pela Celepar



ARJ2216	275050S000004147	01/10/2019	60503
ARL6015	275050S000004028	29/09/2019	60503
ARM6053	275050S000003955	26/09/2019	60503
ARM8774	275050S000003831	26/09/2019	60503
ARX7578	275050S000003970	27/09/2019	60503
ASG7368	275050S000004114	01/10/2019	60503
ASM1055	275050S000003964	27/09/2019	60503
ASP9199	275050S000003972	27/09/2019	60503
ASQ1570	275050S000004051	29/09/2019	60503
ASU4201	275050S000004144	01/10/2019	60503
ASV1541	275050S000004107	30/09/2019	60503
ATC8326	275050S000004188	02/10/2019	60503
ATG2629	275050S000004140	01/10/2019	60503
ATK3715	275050S000004113	01/10/2019	56732
ATN4088	275050S000003963	27/09/2019	60503
ATT0691	275050S000004012	28/09/2019	60503
ATU8E31	275050S000003999	28/09/2019	60503
ATZ6723	275050S000004094	30/09/2019	60503
AUA8D88	275050S000003980	27/09/2019	60503
AUC2G85	275050S000004176	02/10/2019	60503
AUF7676	275050S000004173	02/10/2019	60503
AUF7676	275050S000004168	02/10/2019	60503
AUF7000	275050S000004174	02/10/2019	60503
AUH9C64	275050S000004191	03/10/2019	60503
AUO9931	275050S000004087	30/09/2019	56732
AUR2933	275050S000004040	29/09/2019	60503
AUS1432	275050S000003957	27/09/2019	60503
AUT8576	275050S000004061	29/09/2019	60503
AVB9222	275050S000003946	26/09/2019	60503
AVC4A79	275050S000004036	29/09/2019	60503
AVI9777	275050S000003932	26/09/2019	60503
AVJ7C43	275050S000003986	27/09/2019	56732
AVK2966	275050S000004044	29/09/2019	60503
AVK5238	275050S000004002	28/09/2019	60503
AVL0669	275050S000003950	26/09/2019	60503
AVP9692	275050S000004104	30/09/2019	60503
AVR1729	275050S000004157	02/10/2019	60503
AVS1100	275050S000004146	01/10/2019	60503
AVT3319	275050S000003983	27/09/2019	60503
AVW4E06	275050S000004053	29/09/2019	60503
AWC4126	275050S000004015	28/09/2019	60503
AWE1536	275050S000004067	29/09/2019	60503

Emitido em: 10/10/2019 08:19 Página: 3 de 7

Desenvolvido pela Celepar



AWE1925	275050S000004005	28/09/2019	60503
AWG0518	275050S000003984	27/09/2019	60503
AWH1324	275050S000003982	27/09/2019	60503
AWH1324	275050S000003960	27/09/2019	60503
AWL3022	275050S000003979	27/09/2019	60503
AWO1938	275050S000004164	02/10/2019	60503
AWO9307	275050S000004172	02/10/2019	60503
AWY1237	275050S000003962	27/09/2019	60503
AXA7968	275050S000004182	02/10/2019	60503
AXO2262	275050S000004156	02/10/2019	60503
AXO5442	275050S000003938	26/09/2019	60503
AXO7005	275050S000003943	26/09/2019	60503
AXP7582	275050S000004084	30/09/2019	56732
AXR2428	275050S000003971	27/09/2019	60503
AXT3245	275050S000004085	30/09/2019	60503
AXW6813	275050S000004145	01/10/2019	60503
AXW7253	275050S000004007	28/09/2019	60503
AXX9441	275050S000004141	01/10/2019	60503
AXY5266	275050S000004187	02/10/2019	60503
AYB1572	275050S000004006	28/09/2019	60503
AYC0461	275050S000003939	26/09/2019	60503
AYE2384	275050S000004171	02/10/2019	60503
AYE9184	275050S000004001	28/09/2019	60503
AYH5J27	275050S000004031	29/09/2019	60503
AYK2302	275050S000004063	29/09/2019	60503
AYP5765	275050S000004013	28/09/2019	60503
AYQ8134	275050S000004057	29/09/2019	60503
AYT4097	275050S000003937	26/09/2019	60503
AYU3042	275050S000003973	27/09/2019	60503
AYV1161	275050S000004163	02/10/2019	60503
AYZ5785	275050S000004180	02/10/2019	60503
AZA7333	275050S000004109	30/09/2019	60503
AZB2084	275050S000003952	26/09/2019	60503
AZB7741	275050S000004161	02/10/2019	60503
AZC2812	275050S000004068	29/09/2019	60503
AZC2908	275050S000004189	02/10/2019	60503
AZD5229	275050S000004125	01/10/2019	60503
AZG5523	275050S000004086	30/09/2019	60503
AZK3462	275050S000004169	02/10/2019	60503
AZK7223	275050S000004032	29/09/2019	60503
AZM0977	275050S000004181	02/10/2019	60503
AZN1839	275050S000003942	26/09/2019	60503

Emitido em: 10/10/2019 08:19 Página: 4 de 7

Desenvolvido pela Celepar



AZS4634	275050S000004027	28/09/2019	60503
AZU7739	275050S000004095	30/09/2019	60503
AZU7739	275050S000004115	01/10/2019	60503
AZW2738	275050S000004091	30/09/2019	60503
AZY0305	275050S000003966	27/09/2019	60503
AZZ5341	275050S000003930	26/09/2019	60503
BAA7973	275050S000003933	26/09/2019	60503
BAC4203	275050S000004048	29/09/2019	60503
BAC8229	275050S000004143	01/10/2019	60503
BAG4187	275050S000004022	28/09/2019	60503
BAL5442	275050S000004165	02/10/2019	60503
BAN3549	275050S000004000	28/09/2019	60503
BAN3549	275050S000004150	02/10/2019	60503
BAN9941	275050S000003977	27/09/2019	60503
BAR2017	275050S000003989	27/09/2019	60503
BAW1265	275050S000004192	03/10/2019	60503
BAX0745	275050S000003948	26/09/2019	60503
BBC3217	275050S000004054	29/09/2019	60503
BBF6023	275050S000003959	27/09/2019	60503
BBF6A83	275050S000004195	03/10/2019	60503
BBG5897	275050S000004074	29/09/2019	60503
BBM9546	275050S000003951	26/09/2019	56732
BBN0616	275050S000004014	28/09/2019	60503
BBN6790	275050S000004003	28/09/2019	60503
BBR3860	275050S000004049	29/09/2019	60503
BBU5557	275050S000004056	29/09/2019	60503
BBZ9855	275050S000004073	29/09/2019	60503
BCD8048	275050S000004142	01/10/2019	60503
BCE7089	275050S000004159	02/10/2019	60503
BCN9439	275050S000004118	01/10/2019	60503
BCO2840	275050S000004122	01/10/2019	60503
BCP2300	275050S000004017	28/09/2019	60503
BCR3H59	275050S000004112	01/10/2019	60503
BCS4F74	275050S000004162	02/10/2019	60503
BCU1H15	275050S000003968	27/09/2019	60503
BCZ1413	275050S000004106	30/09/2019	60503
BD00164	275050S000004160	30/09/2019	60503
BDG9102	275050S000004102	30/09/2019	60503
BDI1G60	275050S000004166	02/10/2019	60503
BDH4H54	275050S000004170	02/10/2019	60503
BEM9A75	275050S000004099	30/09/2019	56732
BQM5J09	275050S000003978	27/09/2019	60503

Emitido em: 10/10/2019 08:19

Página: 5 de 7

Desenvolvido pela Celepar



BSI7014	275050S000004153	02/10/2019	60503
BYC9601	275050S000004069	29/09/2019	60503
BZK0393	275050S000004008	28/09/2019	60503
CCB7874	275050S000004064	29/09/2019	60503
CGL3342	275050S000003994	27/09/2019	60503
CGR4491	275050S000004080	27/09/2019	60503
CGU4789	275050S000004116	01/10/2019	60503
CJX2271	275050S000004026	28/09/2019	60503
CR16120	275050S000004019	28/09/2019	60503
CZX4179	275050S000003945	26/09/2019	60503
CCB2811	275050S000004098	30/09/2019	60503
DHW0788	275050S000004060	29/09/2019	60503
DJO6545	275050S000004078	29/09/2019	60503
DKV3609	275050S000004025	28/09/2019	60503
DOD3011	275050S000003995	28/09/2019	60503
DPK1341	275050S000003969	27/09/2019	60503
DQN1562	275050S000003985	27/09/2019	60503
EAH9210	275050S000004024	28/09/2019	60503
EBF8938	275050S000004149	02/10/2019	60503
EES5017	275050S000004124	01/10/2019	60503
EGD7099	275050S000004081	29/09/2019	60503
EQG5561	275050S000004117	01/10/2019	60503
EQ6944	275050S000004055	29/09/2019	60503
EYC3334	275050S000004111	30/09/2019	56732
EZM2392	275050S000004136	01/10/2019	60503
FGQ9907	275050S000003956	26/09/2019	60503
FLE7369	275050S000004029	29/09/2019	60503
FNH4H10	275050S000004004	28/09/2019	60503
FUR6159	275050S000004155	02/10/2019	60503
FVH2974	275050S000003987	27/09/2019	56732
FVT3377	275050S000003953	26/09/2019	60503
FYH1280	275050S000004016	28/09/2019	60503
GDE9781	275050S000004039	29/09/2019	60503
GKF6089	275050S000004833	29/09/2019	60503
GTA9004	275050S000004065	29/09/2019	60503
GVE4H99	275050S000004183	02/10/2019	60503
HQA7413	275050S000004148	01/10/2019	60503
HRO5557	275050S000004167	02/10/2019	60503
HSC8311	275050S000003935	26/09/2019	60503
IEG5163	275050S000004046	29/09/2019	60503
JEJ6587	275050S000004137	01/10/2019	60503
JTB4699	275050S000003967	27/09/2019	60503

Emitido em: 10/10/2019 08:19

Página: 6 de 7

Desenvolvido pela Celepar



KAM7923	275050S000004101	30/09/2019	60503
LCK5809	275050S000004083	30/09/2019	60503
LRO9033	275050S000004190	03/10/2019	60503
LXU2743	275050S000004089	30/09/2019	60503
MKX7321	275050S000004058	29/09/2019	60503
NDK2990	275050S000003975	27/09/2019	60503
NFA1E14	275050S000003974	27/09/2019	60503
NPO2068	275050S000004121	01/10/2019	60503
NRU5139	275050S000004052	29/09/2019	60503
NRU7794	275050S000004035	29/09/2019	60503
NWR7731	275050S000004178	02/10/2019	60503
OBS6B01	275050S000004184	02/10/2019	60503
OHV4944	275050S000004020	28/09/2019	60503
OLS0781	275050S000003947	26/09/2019	60503
PZM0704	275050S000004090	30/09/2019	60503
QBF2927	275050S000004152	02/10/2019	60503
QIG8J46	275050S000004072	29/09/2019	60503
QIO5910	275050S000004066	29/09/2019	60503
QPF0577	275050S000003988	27/09/2019	60503
QUJ6152	275050S000003944	26/09/2019	60503

Secretaria de Finanças Div. de Fiscalização



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 1659-1/2019 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: ANTONIO DI BONITO
CPF/CNPJ: 209.029.139-72
Endereço: R. ANTONIO LAGUILO, 503
Bairro/Zona: RESIDENCIAL MORADA DO SOL I Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87210-176

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: ANTONIO LAGUILO, Nº 503
Bairro: RESIDENCIAL MORADA DO SOL I
Zona: 045 Quadra: 0007 Data: 0014 Cadastro: 1 - 45013700

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 289,89 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 09, 10, 2019 EMISSÃO: 09/10/2019

Claudio Alcindo Cavallines
Agente Fiscal
Portaria nº 069/2013

AGENTE FISCAL

Mudou-se

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU Sim Não
/ /

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 1658-5/2019 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: JAIR CARDOSO
CPF/CNPJ: 004.297.648-04
Endereço: R. ANTONIO LAGUILO, 503
Bairro/Zona: RESIDENCIAL MORADA DO SOL I Compl.: CASA
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87210-176

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: MARIO JOSE GOIS, Nº 556
Bairro: RESIDENCIAL MORADA DO SOL II
Zona: 048 Quadra: 0012 Data: 0013 Cadastro: 1 - 48004800

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 289,89 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 09, 10, 19 EMISSÃO: 09/10/2019

J. Jorge Favilla
AGENTE FISCAL
Portaria nº 485/2007

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU Sim Não
/ /

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 051/2019

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o gozo das férias do servidor OSCAR SALMAZO MAZZARÃO, ocupante do cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, do período de 03/10/2019 a 17/10/2019, a partir de 10 de outubro de 2019, devido às necessidades da Câmara Municipal de Cianorte.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 09 de outubro de 2019.


SILVIO FERNANDES
Presidente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil